PORTARIA Nº 025/2020

De 20 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, DOUGLAS DE CÁSSIO RAMOS, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, Douglas de Cássio Ramos, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 30 (trinta) dias, de 21 (vinte e um) de outubro a 19 (dezenove) de novembro de 2020 (período aquisitivo de 2019/2020).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 023/2020 de 15 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 20 de outubro de 2020.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 846 – Ano 2020 | Terça-feira, 20 de Outubro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 5°. Fica denominada Rua "GENTIL DE CASTRO", a Rua 05, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 6°. Fica denominada Rua "FÉLIX FERREIRA DA SILVA", a Rua 06, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 7°. Fica denominada Rua "ANÉSIO FERREIRA DA SILVA", a Rua 08, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 8°. Fica denominada Rua "ANTÔNIO FERRERIA", a Rua 09, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 9°. Fica denominada Rua "JOÃO FERRZ FILHO", a Rua 10, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 10. Fica denominada Rua "JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS", a Rua 11, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II.

Art. 11. Fica denominada Rua "ANTÔNIO VENDITTI", a Rua H, localizada no bairro Jardim Miriam II.

Art. 12. Fica denominada Rua "ELZA FERREIRA DA SILVA MARCHI", a Rua 04, localizada no bairro Jardim Maria Luiza I.

Art. 13. Fica denominada Rua "JURACI MAMEDI FILHO", a via pública localizada às margens da Rodovia SP-291 – Rodovia Mário Donegá, no trecho compreendido entre o ponto 03 X804923.53, Y763713.94 ao 04 X805754.80, Y7636390.10.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 08 de outubro de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2020
De 20 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, DOUGLAS DE CÁSSIO RAMOS, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, Douglas de Cássio Ramos, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 30 (trinta) dias, de 21 (vinte e um) de outubro a 19 (dezenove) de novembro de 2020 (período aquisitivo de 2019/2020).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 023/2020 de 15 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 20 de outubro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br